



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 2

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 7/2020  
PROCESSO Nº 42/2020

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DAS RUAS ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, MAXIMIANO DE ANDRADE, SANTO AGOSTINHO, SANTO AMBRÓSIO, SANTA INÊS, SANTA CATARINA E SÃO ROQUE, TOTALIZANDO ÁREA DE 12.912,30M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E ANEXOS.

### PREÂMBULO

No dia 16 de Julho de 2020, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 7/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DAS RUAS ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, MAXIMIANO DE ANDRADE, SANTO AGOSTINHO, SANTO AMBRÓSIO, SANTA INÊS, SANTA CATARINA E SÃO ROQUE, TOTALIZANDO ÁREA DE 12.912,30M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E ANEXOS, a saber:

ITEM 1 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DAS RUAS ANTONIO FREDERICO OZANAN, MAXIMIANO DE ANDRADE E OUTROS - Quant: 1 - Unid: UN

Presentes a Presidente da Comissão SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA CUNHA ROSOLEN, bem como os membros da comissão de licitação constituída pelos servidores: DUARTE SOUZA GARCIA, PAULO ROBERTO PONTES e RICARDO YASSUO TAIRA. Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA  
ANTONIO CARLOS VICENTE PEREIRA - RG: 5.537.370-1 - CPF: 782.957.009-44

2 - OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
MANOEL UBIRAJARA NASCIMENTO - RG: 25.384.637-7 - CPF: 281.571.268-78

Após, a Presidente da comissão comunicou o encerramento do credenciamento.

### REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação, e, com a colaboração dos membros da Comissão de Licitação, a presidente examinou a compatibilidade do objeto, a documentação solicitada em edital, e, requereu ao contador municipal que fizesse a análise dos documentos referente ao item 11.1.4 do edital, bem como, solicitou à engenheira municipal que realizasse a análise dos documentos referente ao item 11.1.3 do edital. A sessão foi suspensa para análise técnica e financeira. Após análise técnica foram emitidos pareceres favoráveis às duas empresas. Os dois pareceres emitidos seguem anexo ao processo licitatório. As duas empresas foram habilitadas.

Aberto o envelope Proposta, a Presidente da comissão promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

### PROPOSTAS

ITEM 1: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DAS RUAS ANTONIO FREDERICO OZANAN, MAXIMIANO DE ANDRADE E OUTROS  
OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI, MARCA OURIPAV com o valor de R\$ 510.331,03;  
SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, MARCA SEMAM com o valor de R\$ 417.518,10;

### CLASSIFICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 2 de 2

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHOS DAS RUAS ANTONIO FREDERICO OZANAN, MAXIMIANO DE ANDRADE EOUTROS

1º SEMAM - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, MARCA SEMAM com o valor de R\$ 417.518,10;

2º OURIPAV PAVIMENTAÇÃO EIRELI, MARCA OURIPAV com o valor de R\$ 510.331,03;

O resultado do presente certame será publicado no Diário Oficial do Município de Fartura. Ato contínuo, conforme Artigo 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, para eventual interposição de recursos, caso haja interesse.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12h25min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA CUNHA ROSOLEN  
PRESIDENTE

  
DUARTE SOUZA GARCIA  
MEMBRO  
PAULO ROBERTO PONTES  
MEMBRO  
RICARDO YASSUO TAIRA  
MEMBRO  
Semam - Terraplenagem E Pavimentacao Ltda  
Ouripav Pavimentação Eireli